



MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – Centro – CEP: 57.290-000
Porto Real do Colégio – AL

LEI Nº 103, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Institui o Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio – AL; dispõe sobre a gestão desse Calendário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – ALAGOAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o **inciso XI, do art. 54 da Lei Orgânica**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio.

Parágrafo único. O Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio será composto pelos eventos de realização anual constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se eventos:

- I – comemorações e atividades relacionadas a datas alusivas a fatos e momentos históricos;
- II – festas tradicionais, culturais e populares;
- III – festivais ou mostras de arte;
- IV – atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer;
- V – atividades de cunho educativo que objetivem a transmissão de conhecimentos à comunidade;
- VI – movimentos de preservação dos direitos humanos;
- VII – atividades religiosas de valor comunitário;

VIII – atividades de grupos étnicos que objetivem a divulgação de suas culturas; e

IX – feiras tradicionais que se destaquem por seu valor turístico.

Parágrafo único. Não integrarão o Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio:

I – datas destinadas a homenagear individualmente categorias profissionais e nacionalidades estrangeiras;

II – eventos sem alcance comunitário, social, cultural ou turístico;

III – eventos em sua 1ª (primeira) e 2ª (segunda) edições.

Art. 3º O Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio tem por objetivo:

I – promover o desenvolvimento social, cultural, econômico e turístico do Município;

II – orientar o Executivo Municipal no sentido da preservação de bens e valores históricos e culturais do Município;

III – estimular a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer; e

IV – divulgar os eventos constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Fica instituído, no âmbito do Executivo Municipal, o Comitê Gestor do Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio, com o objetivo de:

I – integrar as secretarias afins à gestão das atividades do Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio;

II – propor inclusão ou supressão de eventos no Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio;

III – manifestar-se, quando solicitado, sobre projetos de lei relacionados ao Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio; e

IV – divulgar o Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio.

Art. 5º O Comitê Gestor do Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio será composto por 05 (cinco) servidores representantes de secretarias e de autarquias municipais e funcionará nos termos de sua regulamentação.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de que trata o “caput” deste artigo poderá ser integrado por representantes de entidades que tenham por objetivo o desenvolvimento social, cultural, econômico ou turístico do Município de Porto Real do Colégio.

Art. 6º Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.

Art. 7º As programações sociais com shows musicais das festas de caráter religioso dos Distritos e Povoados, constantes do Anexo I, desta Lei, terão início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte. As Festas realizadas na sede do município, tais como: Festa de Bom Jesus dos Navegantes, do Forró Real, da Emancipação Política, da Festa de São Roque e da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, constantes do Calendário de Eventos de Porto Real do Colégio, anexo I, desta Lei, terão início às 22h00min e término às 04h00min da madrugada do dia seguinte.

Parágrafo único. As programações sociais com shows musicais constantes do anexo II, desta Lei, não poderão adentrar pela madrugada dos dias seguintes aos de suas realizações, sendo as mesmas encerradas, impreterivelmente, às 24h00min.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada toda e qualquer disposição legal em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio - AL, 22 de maio de 2013.



SÉRGIO REIS SANTOS
Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração do município de Porto Real do Colégio – AL, aos 24 dias do mês de maio de 2013.



MÁRCIO JOSÉ NERI DONATO
Secretário Municipal de administração

ANEXO I da Lei N.º 103, de 24 de maio de 2013.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DO EVENTO
JANEIRO		
Dias 7, 8 e 9	FESTA DE SANTA CRUZ DO POVOADO TAPERA DO ITIÚBA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Tapera do Itiúba, em homenagem à Santa Cruz. Nos dias 7, 8 e 9, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os três dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 10, 11 e 12	FESTA DO DISTRITO DE BARRA DO ITIÚBA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Distrito de Barra do Itiúba. Nos dias 10, 11 e 12, são realizados atos religiosos diários na Igreja do Distrito. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os três dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 16, 17, 18 e 19	FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO POVOADO FLEXEIRAS.	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Flexeiras, em homenagem São Sebastião. Nos dias 16, 17, 18 e 19, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os quatro dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 21 e 22	FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO POVOADO CANOA DE BAIXO	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Canoa de Baixo, em homenagem a São Sebastião. Nos dias 21 e 22, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 23, 24 e 25	FESTA DE SENHORA SANTA ANA DO POVOADO MARABA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Maraba, em homenagem Santa Ana. Nos dias 23, 24 e 25 de janeiro, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais durante os três dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Sexta, Sábado e Domingo da última semana de Janeiro	FESTA DO POVOADO LAGOA FUNDA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Lagoa Funda, Na sexta-feira, no sábado e no Domingo da última semana do mês de janeiro, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais durante os três dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.

Dias 29, 30, 31	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO POVOADO ENTRADA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Entrada, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Nos dias 29, 30, 31 de janeiro, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais durante em via pública durante os três dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
F E V E R E I R O		
Dia 1	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO POVOADO ENTRADA	Último dia da Festa de Nossa Senhora da Conceição do Povoado Entrada. Na programação social acontecem shows musicais durante a noite em via pública, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 4 e 5	FESTA DO POVOADO PAU DA FACEIRA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Pau da Faceira. Nos dias 4 e 5 de fevereiro são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Quinta-feira, Sexta-feira, Sábado e Domingo da 2ª Semana de Fevereiro	FESTA DE BOM JESUS DOS NAVENGANTES	Festa de caráter religioso, com atos religiosos na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e nos mastros localizados no Porto das Lanchas, no Porto da antiga Ferryboat e na Rua Dr. Clementino do Monte, na quinta-feira, sexta-feira e sábado. No sábado, após os atos religiosos do Mastro do dia, acontecem shows artísticos, em via pública, na Orla Ribeirinha, com início às 22h00min e término às 04h00min de domingo. No domingo, pela manhã, acontecem corridas de barcos a velas, pau de sebo, peixamento, shows musicais e encerramento com a Procissão do Bom Jesus, às 16h00min.
De Quinta-feira a Sábado da 2ª Semana de Fevereiro	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO DISTRITO CARNAÍBAS	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Distrito Carnaíbas, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Nos três dias festivos são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os três dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
3º Sábado do mês fevereiro	FESTA DO POVOADO BORGES	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Borges. No 3º sábado de fevereiro são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante a noite, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
M A I O		

Dias 21 e 22	FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA DO POVOADO TAPERA DO ITIÚBA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Tapera do Itiúba, em homenagem a Santa Rita de Cássia. Nos dias 21 e 22 de maio, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
JUNHO		
Dias 12 e 13	FESTA DE SANTO ANTONIO DO DISTRITO CARNAÍBAS	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Distrito Carnaibas, em homenagem a Santo Antonio. Nos dias 12 e 13 de maio, são realizados atos religiosos diários na Igreja do Distrito, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 23 a 29	FORRÓ REAL	Festa Tradicional da cidade de Porto Real do Colégio, em homenagem a São João e São Pedro. Durante as sete noites são realizados shows musicais com artistas locais e grupos musicais de vários Estados do país. Esta é a festa de folguedo popular do município; custeado com recursos próprios do município conta, também, com o patrocínio de cervejarias, de patrocinadores isolados. Durante as sete noites, na Praça de Eventos da Av. Governador Moacir Andrade, os shows musicais terão início às 22h00min e término às 04h00min da madrugada do dia seguinte.
JULHO		
Dia 7	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO REAL DO COLÉGIO	Dia festivo comemorativo da Emancipação Política de Porto Real do Colégio. Feriado Municipal. Neste dia, acontecem competições esportivas no Estádio Municipal, desfile cívico envolvendo as escolas do Município e do Estado de Alagoas. À noite, tem shows musicais na Praça de Eventos, com início às 22h00min e término às 04h00min da madrugada do dia seguinte.
Dia 20	PROCISSÃO DE PADRE CÍCERO NO POVOADO GILA.	Procissão em louvor ao Padre Cícero. Os preparativos para a procissão acontecem durante toda a manhã. À tarde os fiéis percorrem o povoado conduzindo a imagem de Padre Cícero. Não existem folguedos musicais. Normalmente, a procissão termina ao anoitecer.
4ª Semana de julho	FESTA DE SANTA ANA DO DISTRITO BARRA DO ITIÚBA	Festa do Distrito Barra do Itiúba. Na 4ª semana de julho, são realizados atos religiosos diários em louvor a Senhora Santa Ana na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
AGOSTO		
Dias 13 a 16	FESTA DE SÃO ROQUE	Festa de caráter religioso em homenagem a São Roque. Há mais de 100 anos a cidade de Porto Real do Colégio homenageia este Santo. A festa inicia com o tríduo de São Roque, nos dias 13, 14 e 15. No dia 16, acontece a celebração da Santa Missa pela manhã. À tarde, por volta das 16h00min, acontece a procissão de São Roque, pelas ruas da cidade. À noite, na programação social, acontecem shows musicais, com início às 22h00min e término às 04h00min do dia seguinte.
OUTUBRO		

Dias 7 e 8	FESTA DO POVOADO SALOMEZINHO	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Salomezinho. Nos dias 7 e 8 de outubro, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
NOVEMBRO		
Dias 24, 25 e 26	FESTA DO POVOADO MARABINHA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Marabinha. Nos dias 24, 25 e 26 de novembro, são realizados atos religiosos diários, em homenagem a Nossa Senhora das Dores, na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
DEZEMBRO		
De 29/11 a 8 de dezembro	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO.	É a maior Festa Religiosa do Município. Tem início no dia 29 de novembro com o novenário de Nossa Senhora da Conceição na Igreja Matriz; sendo cada noite promovida por um segmento da sociedade: noite dos casados, noite dos motoristas, noite dos jovens, etc. Sempre com um tema bíblico diferente a cada noite, esta Festa atrai milhares de fiéis à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. No dia 8, acontece a Santa Missa, sempre celebrada pelo Bispo Diocesano de Penedo e concelebrada por diversos sacerdotes que se fazem presentes; e batizados. À tarde, dá-se a procissão de Nossa Senhora da Conceição pelas ruas da cidade, conduzida por milhares de fiéis. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 04h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 10, 11 e 12	FESTA DE SANTA LUZIA DO POVOADO CASTRO	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Castro. Nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dia 13	FESTA DE SANTA LUZIA	Festa de caráter religioso que acontece no dia 13 de dezembro no Bairro de Santa Luzia, nesta cidade, com shows musicais à noite, com início às 22h00min e término às 04h00min.
Dias 11, 12 e 13 de dezembro	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ALDEIA KARIRIXOCÓ	Festa de caráter religioso em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, com atos religiosos na Igreja da Aldeia durante os três dias a partir das 08h00min. Shows musicais são, também, ofertados à população, com início a partir das 22h e término às 02h00min.
Dias 13 e 14	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO POVOADO CANOA DE CIMA	Festa Tradicional de Caráter Religioso do Povoado Canoa de Cima. Nos dias 13 e 14, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 13 e 14	FESTA DO POVOADO SOBRADO	Festa do Povoado Sobrado. Nos dias 13 e 14, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do

		dia seguinte.
Dias 26 e 27	FESTA DO POVOADO PAU DA FACEIRA	Festa do Povoado Pau da Faceira. Nos dias 26 e 27, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante os dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.
Dias 28,29 e 30	FESTA DO POVOADO GILA	Festa do Povoado Gila. Nos dias 28, 29 e 30, são realizados atos religiosos diários na Igreja do povoado, com início a partir das 08h00min e término às 21h30min. Na programação social acontecem shows musicais em via pública durante dois dias, com início às 22h00min e término às 02h00min da madrugada do dia seguinte.

Porto Real do Colégio – AL, 24 de maio de 2013



SÉRGIO REIS SANTOS

Prefeito



MÁRCIO JOSÉ NERI DONATO

Secretário Municipal de Administração

Anexo II, da Lei n.º 103, de 24 de maio de 2013.

FESTAS COM DATAS MÓVEIS

F E V E R E I R O

Final de Fevereiro ou início de Março.	CARNAVAL	Festa Tradicional de Folguedo Popular. São quatro dias de festa, iniciando-se no sábado e terminado na terça-feira. Orquestras de frevo circulam pelas ruas da cidade pela manhã e à tarde. À noite acontecem shows musicais com trios e bandas em praça pública, com início às 18h00min e término às 24h00min.
MARÇO/ABRIL		
Sábado de Aleluia	MICOLÉGIO	Festa Tradicional de Folguedo Popular, é um carnaval fora de época, com a presença de trio elétrico e bandas de pagode e de axé music. Tem início às 17h00min e término às 24h00min. O evento é produzido por José Cláudio Santos (Kal Produções)
Dia 19 de abril	CAVALGADA DE SANTO EXPEDITO	Cavalgada comemorativa do Dia de Santos Expedito, acontece tradicionalmente no dia 19 de abril no Distrito Carnaíbas. Início a partir das 09h00min e término às 22h00min. O evento é produzido pela Família Bialé.
3º Sábado de Abril	CONCURSO A MAIS BELA ÍNDIA	Festa que acontece no 3º sábado do mês de abril, na Aldeia Kariri-Xocó, onde acontece o concurso de beleza para a escolha da mais bela índia daquela tribo indígena; seguida de Baile com shows musicais. Início às 20h00min e término às 02h00min da madrugada de domingo.
M A I O		
1º de Maio	FESTA DO TRABALHADOR DO DISTRITO CARNAÍBAS	Festa tradicionalmente realizada no Distrito Carnaíbas é organizada pela Associação de Moradores daquele Distrito. Tem início a partir das 09h00min e término às 22h00min.
2º Sábado de Maio	FESTA DAS MÃES	Dia festivo comemorativo do Dia das Mães. Neste dia, acontecem sorteios de prêmios para as mães colegienses. Tem início a partir das 17h00min. Após os sorteios tem shows musicais, com término às 24h00min. Realização: Aldo Ênio Borges.
2º Domingo de Maio	FESTA DAS MÃES	Dia festivo comemorativo do Dia das Mães. Neste dia, acontecem sorteios de prêmios para as mães colegienses. À noite, tem shows musicais na Rua São Vicente, local onde tradicionalmente se realiza esta festa; com início às 16h00min e término às 24h00min. Realização: Joselito Rosendo dos Santos e Família.
J U N H O		
Último Domingo de Junho	CAVALGADA DE PORTO REAL DO COLÉGIO	Cavalgada de Porto Real do Colégio. Tradicionalmente esta Cavalgada acontece no último Domingo do mês de junho, com início às 09h00min e término às 22h00min. Realização: Kleber Rocha Calazans.
Sem data fixa	FESTA JUNINA DO CONJUNTO ALVORECER DAS ÁRVORES	Festa junina que há anos acontece no Conjunto Alvorecer das Árvores, sem data fixa, acontece sempre antes do Forró Real. Tem início a partir das 18h00min e término às 24h00min.

JULHO		
Dia 7 de Julho	FESTA DA EMANCIPAÇÃO	Festa que há anos acontece na Rua 7 Julho, comemorativa do dia da Emancipação Política de Porto Real do Colégio. Tem início às 18h00min e término às 24h00min.
AGOSTO		
No Domingo da Festa de São Roque	CAVALGADA DOS AMIGOS	Cavalgada dos Amigos. Acontece no domingo da Festa de São Roque, com início às 09h00min e término às 22h00min. Realização: Sérgio Reis Santos e Equipe de Amigos.
DEZEMBRO		
Dia 31 de Dezembro	REVEILLÓN DA RUA BOA VISTA	Festa que acontece há anos, tem como organizadores pessoas que residem na própria rua. Esta festa, com shows musicais tem início à partir das 18h00min e término às 24h00min.

Porto Real do Colégio – AL, 24 de maio de 2013



SÉRGIO REIS SANTOS
Prefeito



MÁRCIO JOSÉ NERI DONATO
Secretário Municipal de Administração